



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

EDITAL Nº 03/2026 – PROPPG/IFG, 06 de janeiro de 2026.

(com retificação nº1, de 08/01/2026 e nº2, de 05/03/2026)

Seleção interna de propostas para submissão à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA, com finalidade de selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), no uso de suas competências regimentais, torna pública a seleção interna de propostas visando à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos no âmbito da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA.

1.2. A referida Chamada tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.

1.3. O texto completo da Chamada está disponível em: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/770>

1.4. Para fins da presente seleção interna, o IFG atuará como Instituição Executora, tendo a Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis (FUNTEC) como Instituição de Apoio/Proponente.

1.5. O IFG poderá submeter até duas subpropostas totalizando no valor máximo de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). Os valores mínimos estão apresentados no item 7.2 (Valores mínimos por subprojeto), a depender da linha temática.

1.5.1 As linhas temáticas dos projetos são: **Linha temática 1:** Aquisição de Equipamentos; **Linha temática 2:** Execução de Obra Complexa; e **Linha temática 3:** Confecção de Projeto Básico ou Executivo.

1.5.2 A proposta institucional do IFG poderá conter até dois subprojetos na linha temática 1 e apenas um na linha temática 2 e 3, sendo que são permitidos apenas 2 subprojetos para a instituição.

1.6. A PROPPG será responsável por coordenar a seleção interna e a consolidação institucional da proposta a ser submetida à FINEP, em conjunto com a FUNTEC e os coordenadores das propostas selecionadas.

2. OBJETIVO

2.1. Selecionar projetos, no âmbito do IFG, para composição da proposta institucional a ser submetida à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS PROJETOS

3.1. Cada proposta deverá respeitar a estrutura do projeto respeitando o item 11.3 - características da proposta, indicado no edital da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA.

4. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

4.1. Cada proposta deverá contemplar todas as informações descritas no item 10.2.2 do edital, seguindo os critérios estabelecidos na Chamada FINEP e o Anexo 01 deste edital.

5. SUBMISSÃO DOS PROJETOS

5.1. A proposta será composta por Anexo 1 e Anexo 2. A proposta deverá apresentar Anexo 1 com todos os anexos pertinentes da proposta que constam no edital e Anexo 2.

5.2 O Anexo 1 deverá ser submetido em formato .doc (Word), por meio de link de acesso público no Google Drive, utilizando o formulário eletrônico disponível em:

<https://forms.gle/s95sRvU7t6itDZRC9>, até a data limite estabelecida no cronograma deste edital.

5.3. O Anexo 2 deverá ser submetido em formato PDF, por meio do mesmo formulário eletrônico, no endereço: <https://forms.gle/s95sRvU7t6itDZRC9> até a data limite estabelecida no cronograma deste edital.

5.3.1. O Anexo 2 corresponde à anuência da Gerência de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (GEPEX) e da Direção-Geral do câmpus de lotação do(a) coordenador(a), devidamente assinada.

6. AVALIAÇÃO DE MÉRITO

6.1. A avaliação de mérito será conduzida pela PROPPG, com base nos critérios no item 11 da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA.

6.2. Serão priorizados projetos que envolvam diferentes câmpus do IFG, amadurecimento e comprovação da proposta, alinhada aos interesses institucionais.

7. DO RESULTADO E SUBMISSÃO INSTITUCIONAL

7.1. Após a classificação interna, os coordenadores dos projetos selecionados deverão atender aos prazos estabelecidos para ajustes e complementações documentais, sob pena de desclassificação.

7.2. A proposta institucional consolidada será submetida pela PROPPG, FUNTEC e coordenadores das propostas à FINEP por meio da Plataforma SISGON, até a data limite de ~~21/01/2026~~ 27/03/2026 (com retificação nº1, de 08/01/2026).

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do edital interno	06/01/2026
Prazo para submissão dos projetos	Até 04/03/2026 09/03/2026 (com retificação nº2, de 05/03/2026).
Homologação das submissões	05/03/2026 10/03/2026 (com

	retificação nº2, de 05/03/2026).
Publicação do resultado da seleção interna	até 13/03/2026 18/03/2026 (com retificação nº2, de 05/03/2026).
Período de ajustes/documentação complementar	13/03/2026 10/03/2026 (com retificação nº2, de 05/03/2026) a 25/03/2026
Submissão institucional à FINEP	27/03/2026 (até 17h – horário de Brasília)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A submissão de propostas ao presente edital implica conhecimento e aceitação integral de suas normas e prazos.

9.2. Este edital rege-se pela legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como pelas normas internas do IFG.

9.3. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo e-mail: pesquisa@ifg.edu.br.

9.4. A PROPPG poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular este edital, no todo ou em parte, sem que isso implique direito a indenização.

9.5. Casos omissos serão resolvidos pela PROPPG.

Assinado eletronicamente

Lorena Pereira de Souza Rosa

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Assinado eletronicamente

Lorena Silva Oliveira Costa

Diretora de Pesquisa e Inovação

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG, em 05/03/2026 15:35:34.
- Lorena Silva Oliveira Costa, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPI, em 05/03/2026 15:29:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 752285

Código de Autenticação: bdf88cd6e8



Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2235 (ramal: 2235)